



MENSAGEM Nº 143/2018

Ref.: Projeto de Lei nº 143/2018

Assunto: Ratificação de termo de fomento celebrado entre o Município de São Bento do Sul e a JCI São Bento do Sul

A JCI São Bento do Sul apresentou manifestação de interesse social, postulando ao Município de São Bento do Sul repasse de recursos financeiros para realização de 12ª edição do Programa Oratórias nas Escolas - Hanseníase, na forma de Plano de Trabalho, conforme preconizado pela Lei Federal nº 13.019/2014.

O concurso municipal de oratória nas escolas oferece treinamento para professores, diretores, coordenadores e especialistas envolvidos, para alunos de 9º ano de todas as escolas municipais, estaduais e particulares de São Bento do Sul, com previsão de público para a edição deste ano de mais de 1.000 alunos envolvidos.

Considerando que a entidade tem a finalidade e propósito de contribuir com o progresso mundial proporcionando às pessoas jovens a oportunidade de desenvolver a capacidade de liderança, a responsabilidade social, o espírito empresarial e o companheirismo necessário para criar mudanças positivas, foi entabulado Termo de Fomento nº 001/2018, com inexigibilidade do chamamento público, na forma permitida no artigo 31 da referida lei federal.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto em **regime de urgência**

Atenciosamente

São Bento do Sul, 17 de maio de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

CM585 17/Mai/2018 14:52 002770 0421/18



PROJETO DE LEI Nº 143, DE 17 DE MAIO DE 2018.

**RATIFICA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2018
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO
BENTO DO SUL E A JCI SÃO BENTO DO SUL**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado, em conformidade com o art. 18, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, o Termo de Fomento nº 001/2018 que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e a JCI São Bento do Sul, parte integrante da presente lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 17 de maio de 2018.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal